



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 136, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 229/2024, que “Nomeia conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Altas Habilidades. Revoga o Decreto nº 055/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pelo Ofício nº 009/2025 e Memorando 1doc nº 5.343/2025 oriundos do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências e Altas Habilidades.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os titulares e os suplentes das alíneas “a”, “c” e “d” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 229/2024, que “Nomeia conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Altas Habilidades. Revoga o Decreto nº 055/2021.”, passando a ter a seguinte composição:

“Art. 1º. (...)

I - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

a) Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social:

- 1. Titular: Nathasha da Rosa Lopes;*
- 2. Suplente: Thais Varalo de Menezes.*

(...)

c) Secretaria de Infraestrutura:

- 1. Titular: Maysa Moreira Vaz;*
- 2. Suplente: Renato de Santana Arnoud Grande.*

d) Secretaria de Saúde:

- 1. Titular: Gerson Itamar dos Santos Rodriguez;*
- 2. Suplente: Carmem Lucia Soares Noroes.*

(...)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 21 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e SERGIO PINTO PRATES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/3EAA-463F-7362-AE31> e informe o código 3EAA-463F-7362-AE31





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EAA-463F-7362-AE31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 25/03/2025 09:07:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 25/03/2025 12:05:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/3EAA-463F-7362-AE31>